

PORTARIA Nº 123– de 01 de setembro de 2008

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Célia Venazzi da Silva**, RG nº 1.368.644-0, Supervisora, ocupante de cargo de provimento efetivo, prorrogação da licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de setembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de setembro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete